Lei nº 1641/2011
De 02/dezembro/2011

Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências.

João Jeremias Garcia Neto, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Sales Oliveira com as seguintes datas.

1. março: 22 - dia mundial da água
2. abril: 22 _ dia do planeta Terra
3. junho: 05 _ dia mundial do meio ambiente e da ecologia
4. agosto: 14 _ dia do combate à poluição
5. setembro: 21 _ dia da árvore
6. setembro: 22 _ dia da defesa da fauna
7. novembro: 09 _ dia do urbanismo

Artigo 2º. - Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se expressamente a Lei 1.542/09, de 28 de fevereiro de 2009 e demais disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de dezembro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Ricardo Ribeiro de Campos
Respondendo pela Administração